

**Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Velha de Ródão,
levada a efeito no dia vinte e sete do mês de setembro de dois mil e vinte e três**

ATA Nº.8

A

os vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniram, em sessão ordinária, no Salão Nobre “**Eurico Mota**” a Assembleia de Freguesia de Vila Velha de Ródão. _____

_____ O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão pelas vinte horas e trinta minutos. _____

_____ Verificadas todas as presenças, passou-se de imediato à leitura da ata da sessão anterior, findo o que, e após ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia que são os seguintes: _____

- 1 – *Ponto prévio, antes da ordem do dia, nos termos do Regimento;*
- 2- *Exposição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea e) do n.º.2 do artigo 9.º da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro;*
- 3 – *Outros assuntos de interesse para a Autarquia;*
- 4 – *Período de intervenção aberto ao público, nos termos do artigo 28.º do Regimento.* _____

Ponto prévio antes da ordem do dia; _____

_____ Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º da Lei 75/2013 de 12 de janeiro, o presidente da Assembleia propôs que fosse incluído nos trabalhos os assuntos não constantes da ordem do dia: Adenda aos acordos e autos de transferências de recursos do Município de Vila Velha de Ródão para as freguesias e voto de Louvor ao Senhor Padre António da Conceição Bengala Escaraméia. As propostas foram **aprovadas por unanimidade**, passando-se de imediato ao tratamento das mesmas. _____

Adenda aos autos de transferências _____

_____ De acordo com a Lei 50/2018 de 16 de agosto do quadro das transferências e de competências para as Autarquias e para as entidades intermunicipais, foi aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão as Adendas aos acordos e autos de transferências de recursos do Município de Vila Velha de Ródão para as freguesias. No citado

acordo foram afetados recursos financeiros à freguesia de Vila Velha de Ródão no valor global anual de 25.926,47€ (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e seis euros e quarenta e sete cêntimos).

Daquele valor, 19.266,47€ (Dezanove mil, duzentos e sessenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos), destinam-se ao exercício da competência prevista na alínea b) do nº.1 do artigo 2º.do Decreto-Lei nº.57/2019 de 30 de abril, relativa à limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros, identificados no anexo à presente Adenda e distribuída a todos os membros da Assembleia e 6.660,00€ (seis mil, seiscentos e sessenta euros), destinam-se à gestão e manutenção dos espaços verdes também identificados no anexo da referida Adenda. A presente Adenda foi aprovada por unanimidade e entrará em vigor em 01/01/2024.

A presente deliberação foi **aprovada em minuta.**

Auto de Louvor

Por proposta do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia foi proposto um Voto de Louvor em reconhecimento e profunda gratidão pelos 50 anos de dedicação e extraordinário compromisso do Padre António da Conceição Bengala Escarameia à nossa Paróquia. Durante meio século liderou a nossa comunidade, não só espiritualmente, mas também tocou as nossas vidas de maneira profunda e significativa. Assim, **por unanimidade**, a Assembleia de Freguesia aprovou o **Voto de Louvor e Honra** ao Padre António da Conceição Bengala Escarameia com a mais alta estima e respeito.

2- Exposição do senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a situação da Autarquia, nos termos da alínea e) do nº,2 do artigo 9º.da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro;

Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta, nos termos da alínea e) do nº.2 do artigo 9º.da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro. Foi reportada a situação financeira à data de **26 (vinte e seis)** de setembro, com um saldo positivo e a transferir para a gerência seguinte no valor de 133.587,25€ (cento e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos).

Seguidamente, apresentou as principais atividades desenvolvidas nas áreas da Educação, Cultura, Ação Social, Desporto e Associativismo.

Quanto à manutenção/limpeza das aldeias, continuam as mesmas a serem feitas de acordo com as suas necessidades. Desta vez foram feitas as

limpezas em Vilas Ruivas e Tostão, limpezas estas efetuadas pela empresa Samuel Catarino Tomás, Lda. _____

____ Também na parte da limpeza dos caminhos rurais, desta vez e em colaboração com o Município, foram feitas manutenções nos caminhos da Serra da Achada, Zona de Alvaiade e Sarnadinha. _____

____ Informou ainda o seguinte:

- Sobre a mobilidade para a Segurança Social no dia 1/9/2023 da funcionária Filipa Catarina Tavares de Almeida;
- Que se está pensar, a pedido das formandas, preparar uma exposição dos trabalhos executados no Atelier de “Bordados”;
- Também, num gesto simbólico de homenagear o Senhor Padre António da Conceição Bengala Escameia, nas Comemorações dos seus 50 anos ao serviço da comunidade, as 4 Juntas de Freguesia do concelho de Vila velha de Ródão uniram-se e ofereceram uma salva de prata. _____

- Os deputados da Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República visitaram o concelho de Vila Velha de Ródão no dia 26 do passado mês de setembro, onde foram recebidos pelo Presidente da Autarquia, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, para poderem assistir à apresentação do projeto de produção de hidrogénio verde que a empresa DH2 Portugal, Unipessoal, Lda., pretende instalar na zona industrial de Ródão e que compreende toda uma cadeia de produção de hidrogénio verde, a interligação à rede de gás natural e construção de uma Hydrogen Refueling Station para serviços de mobilidade. O novo projeto representa um investimento de 161 milhões de euros e prevê a criação de 60 postos de trabalho diretos o que contribuirá para maior desenvolvimento da região. _____

3 – Outros assuntos de interesse para a Autarquia; _____

____ O membro do Novo Rumo PPD/PSD.CDS/PP, Paulo Fernando Lopes Pereira, voltou a referir sobre a sua participação como júri na aquisição de compra da nova carrinha de nove lugares e mostrou interesse em que ficasse registado em ata que, apesar de não ter dado continuidade ao processo, uma vez que, quando exista uma só proposta o júri é dispensado e a análise da proposta passa a ser feita pelos serviços (*n.º.4 do artigo 67.º.do Decreto-Lei n.º.18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual*) deveria o mesmo ser informado pelos respetivos serviços que cessaria, a partir daquela data, as

suas funções como júri. Assim sendo e por vontade do próprio fica deste modo registado em ata e esclarecido o mesmo. _____

4 – Período de intervenção aberto ao público, nos termos do Regimento.

___ Não tendo havido qualquer intervenção neste ponto o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a presente sessão, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos e dela se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros da mesa. ___

O Presidente da Assembleia: João Mendes

1º. Secretário: Amândio Cardoso Santos Marques

2º. Secretário: Alma Maria Gomes Ribeiro Lourenço